

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRGS E UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL ANO DE 2018

1. Objetivos do Edital:

O presente edital visa a seleção de alunos para o Programa de Dupla-diplomação entre a Escola de Administração da UFRGS e a Université Paris-Est Créteil, França, para início de atividades em setembro de 2018.

2. Apresentação do Programa:

O programa prevê a atribuição do diploma da UFRGS em Administração e o diploma da Université Paris-Est Créteil de Paris para os alunos que concluírem com êxito o plano de estudos estabelecido para tanto. Este plano inclui a formação de 1 ano na Université Paris-Est Créteil, corresponde a dois semestres (60 créditos ECTS-European Credit Transfer and Accumulation System) para os estudantes da UFRGS, cursados em L3 da Faculté d'Administration et Echanges Internationaux(AEI) da UPEC, de acordo com o plano de estudos pré-estabelecido antes do início do programa.

3. Público Alvo e Requerimentos:

a. São selecionáveis alunos do curso de graduação em Administração que já tenham concluído com sucesso pelo menos o equivalente a 1200 horas de aula, ou quatro semestres, no momento da matrícula em L3 da UPEC.

b. São pré-requisitos para a candidatura:

- i. TOEIC 750, TOEFL 80 e ILETS 6,5 ou certificado equivalente (no processo seletivo);
- ii. B1 francês (até a conclusão do curso)

4. Critérios de Seleção:

Os alunos serão selecionados segundo os seguintes critérios:

- a. Desempenho acadêmico;
- b. Curriculum Vitae em português e inglês;
- c. Entrevistas onde será avaliado o perfil do candidato para participação no programa em inglês.
- d. Carta de motivação (projeto pessoal e profissional em inglês) evidenciando a importância do duplo diploma no projeto profissional do candidato.

5. Etapas da seleção:

O processo seletivo será composto por duas etapas:

- **Etapa 1 (análise da documentação):** análise da documentação dos candidatos de cada curso pelos membros do comitê de seleção.

- **Etapa 2 (entrevistas):** entrevista e análise dos dossiês pelo comitê de seleção. Esta entrevista será em língua inglesa ou francesa, a critério do candidato.

- **Etapa 3 (seleção final):** reunião do comitê de seleção para classificação dos candidatos e divulgação dos resultados.

6. Documentação obrigatória para a candidatura:

Deverão ser fornecidos, SEM GRAMPEAR, no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a. Ordem de matrícula obtida do portal do aluno;
- b. Curriculum Vitae em Português e Inglês contendo a foto do candidato.
- c. Carta de motivação (projeto pessoal e profissional) em inglês (1 página no máximo);
- d. Extrato escolar (não diplomado) obtido no portal do aluno;
- e. Boletim de Desempenho no CV;
- f. Uma carta de recomendação em português com tradução para o inglês;
- g. Uma fotocópia do passaporte válido ou cópia do agendamento com a Polícia Federal.

7. Calendário:

- **12/07/2018 a 18/07/2018** – entrega de documentos na COMGRAD, 2º andar do Prédio da Escola de Administração, das 9h às 12h e das 14h às 17h30 (ver horários) em envelope com **nome do candidato e indicação: PROCESSO SELETIVO UPEC.**

- **19/07/2018 e 20/07/2018** – Análise da documentação dos candidatos pelo comitê de seleção.

- **30/07/2018 e 31/07/2018** – Entrevistas dos alunos selecionados com o comitê de seleção.

- **Até 30/07/2018** – Divulgação do resultado.

- **31/07/2018 a 02/08/2018** – Prazo para recurso.

- **Até 06/08/2018** – Divulgação do resultado após recurso.

8. Entrega de documentos e inscrições:

Os documentos descritos no item 6, devem ser entregues impressos na Comissão de Graduação da Escola de Administração (COMGRAD), prédio da Escola de Administração, 2º andar, **entre os dias 12/07/2018 e 18/07/2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h30.**

A inscrição é efetivada pela entrega dos documentos.

Não serão aceitos documentos nem inscrições fora do prazo estabelecido no item 7.

9. Requisitos necessários para a obtenção do duplo diploma:

- Ter validado os créditos dos dois semestres de mobilidade na UPEC, ou seja, o mínimo de 30% do curso de Graduação em Administração da UFRGS.
- Ter obtido no mínimo 50% dos créditos no curso de Graduação em Administração da UFRGS.
- Realizar o Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em empresa do Brasil, França ou outro país.

Observação: A banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser feita por videoconferência. A validação dos créditos e demais requisitos para obtenção do Diploma deverão ser atendidos no prazo máximo de dois anos após o retorno à universidade de origem

10. Informações Adicionais:

Número de vagas: 5 estudantes.

Condições financeiras: o estudante participante será responsável pelas despesas com visto, passagens, moradia, alimentação, transporte, aquisição de material de estudo e quaisquer despesas pessoais que perceba serem necessárias ou desejáveis durante o período de mobilidade. As duas universidades parceiras facilitarão o acesso dos estudantes à hospedagem estudantil, mas os estudantes participantes são os únicos responsáveis pela totalidade de suas condições de estada. Nenhum dos dois estabelecimentos está obrigado a financiar a hospedagem dos estudantes.

Cobertura social: o estudante em mobilidade acadêmica deverá ter cobertura de seguro de saúde, que inclua cobertura em caso de acidente, despesas médicas e despesas de repatriamento, responsabilidade civil em relação a terceiros durante todo o período de mobilidade no país anfitrião, adquirido no país de origem, antes da partida para o país anfitrião. As características de tais seguros deverão seguir as exigências indicadas nas normas para obtenção de visto de estudante em cada um dos países.

Observação: Os estudantes que já estiverem realizando atividades regulares no Acordo de Cooperação de Mobilidade Acadêmica (Processo nº 23078.002802/2017-1 1) em vigor, poderão integrar o Programa de Duplo Diploma, sob análise caso a caso, pelas autoridades acadêmicas das respectivas instituições.

Maiores informações: aurora.zen@ufrgs.br



Profa. Dra. Aurora Carneiro Zen
Coordenadora do Convênio entre EA/UFRGS e UPEC
Escola de Administração
Universidade Federal do Rio Grande do Sul